



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**  
E.º, 03 / 07 / 01  
N.º 1938  
*Journal de Notícias*

DECRETO Nº 050/2001.

Dispõe sobre a revogação de Permissão de Uso no Município de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pelo Art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37, da Constituição Federal, a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros ;

CONSIDERANDO que o Permissionário do Uso não construiu no terreno no prazo estabelecido na cláusula segunda do Contrato, o que dá ensejo a revogação da permissão.

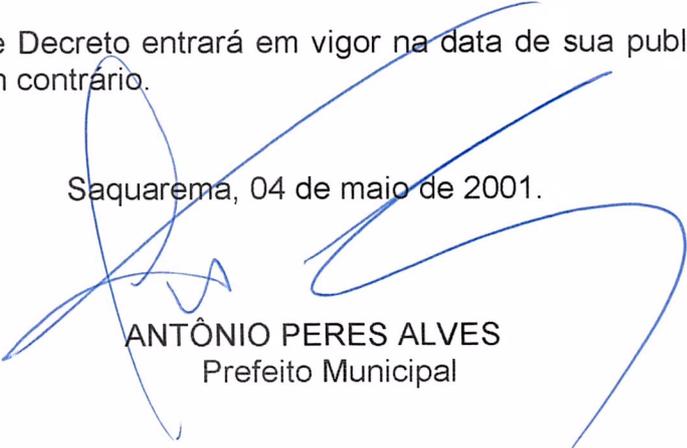
DECRETA:

Art.1º Fica revogada a Permissão de Uso do Lote nº 11 , da Quadra 27 , situado na Av. Ministro Salgado Filho S/Nº - Centro – Saquarema /RJ, firmado pela Municipalidade com o Sr. CELSO DA SILVA CORBO, residente na Rua dos Mineiros, S/Nº - Bacaxá- Saquarema/RJ., através do Proc. nº 9576/96, uma vez que o mesmo deixou de cumprir o estabelecido no Termo de Permissão de Uso nº 613/96 referente a construção no prazo determinado.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município notificará ao Cessionário do conteúdo deste Decreto, objetivando prevenir direitos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2001.

  
ANTÔNIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal